



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ATA DE REUNIÃO N. 06/2020

I. Identificação da Reunião

Data	Horário		Local	Coordenador
	Início	Término		
19.03.2020	10h14	11h50	Videoconferência	Marcos Flávio Nascimento Maia

II. Objetivo

Reunião do CGESTIC para tratar do seguinte assunto:

Tratativas para pôr em prática a nova dinâmica de trabalho, considerando os termos da Resolução nº 03/2020 - TRE/RN.

III. Participantes

Nome	Lotação	Assinatura
Marcos Flávio Nascimento Maia	STIC	
Osmar Fernandes de Oliveira Júnior	COSIS	
Theresa Regina Pereira Padilha	COTEL (em substituição)	
Carlos Magno do Rosário Câmara	COINF	
Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	GAPSTIC	

IV. Discussão da Pauta

Nº	Descrição/Decisão	Responsável
01	<ul style="list-style-type: none">Em decorrência da publicação da Resolução nº 03/2020 - TRE/RN, de 18.03.2020, tornou-se necessária a discussão para tratativas iniciais, objetivando a definição da nova dinâmica de trabalho da STIC.Foi repassado que a Diretoria-Geral determinou que fosse mantido, no mínimo, 01 (um) servidor de forma presencial, em cada unidade do TRE/RN, priorizando para regime de trabalho remoto temporário os agentes que se enquadrem no grupo de risco, em cumprimento ao Artigo 4º, § 3º da Resolução supracitada.	Marcos Maia



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

02	<ul style="list-style-type: none">● Constatadas duas opções para manter a comunicação dos servidores por telefone, que já se encontram em análise de viabilidade por parte da SRI/COINF:<ul style="list-style-type: none">○ encaminhamento das chamadas destinadas aos números voip do setor para os celulares pessoais dos servidores○ utilização do software <i>Zoiper</i> no notebook do servidor ou no celular pessoal, utilizando o próprio ramal do setor. Para tanto seria necessário o recurso de VPN para conexão do servidor à rede da JE/RN.● Concluiu-se que o trabalho remoto poderia ser realizado através de acesso à rede da JE/RN por meio da <i>Extranet</i>, utilizando certificado digital do servidor, bem como por meio de conexão via VPN.● Registrado que as unidades SDS e SBDS já estão autorizadas a acessar a rede da JERN, via VPN, conforme previsto no artigo 5º da Portaria nº 75/206-GP, alterada pela Portaria nº 157/2018-GP. Além disso, foi autorizado também o acesso em questão ao Coordenador de Sistemas, através do PAE nº 2157/2020.● Marcos informou que ficou acordado com a Diretoria-Geral que os titulares da Unidades relacionarão os servidores que realizarão trabalho remoto e encaminharão para a Diretoria-Geral com cópia para a STIC, objetivando as providências técnicas necessárias ao acesso em questão.	Todos os participantes
----	--	------------------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

03	<p>Após discussão, foram tomadas as decisões a seguir:</p> <ul style="list-style-type: none">● A dispensa dos residentes de TIC, estagiários e colaboradores da G4F do cumprimento de expediente presencial hoje e amanhã (19 e 20.03.2020), bem como nova análise da situação destes colaboradores no dia 23.03.2020. Tal medida tem por objetivo evitar que tais colaboradores se exponham em transporte público, bem como se mantenham em grande número no mesmo ambiente de trabalho, até que seja definida estratégia de trabalho remoto.<ul style="list-style-type: none">○ Osmar esclareceu que os residentes de TIC necessitam de equipamentos e acesso via VPN à rede do TRE/RN, para que consigam dar continuidade aos projetos da residência no formato de trabalho remoto.● Possibilidade de solicitar à administração a liberação de acesso via VPN, de forma restrita, utilizando notebooks do TRE/RN, como forma de viabilizar acesso remoto para necessidade específica de algumas unidades.● Os terceirizados da TECHCOM serão distribuídos hoje e amanhã (19 e 20.03.2020) entre a sala original e a sala da residência de TIC, como forma de distribuir melhor a fisicamente a força de trabalho presencial, de forma a evitar a concentração e a proximidade de pessoas no mesmo ambiente de trabalho, em cumprimento ao inciso I, artigo 5º da Resolução nº 03/2020 - TRE/RN.;● Deverá ser providenciado acesso dos 05 (cinco) colaboradores do contrato 01/2019 com a empresa G4F Soluções Corporativas à rede da JE/RN, através dos seus computadores pessoais, utilizando o recurso de conexão remota via VNC, aos desktops por ele utilizados no TRE/RN, de forma a possibilitar a utilização dos servidores de rede de homologação, para fins de continuidade dos serviços de sustentação de software.● A viagem de manutenção preventiva e instalação de equipamentos de TIC adicionais para o fim do alistamento eleitoral, autorizada pelo PAE 1490/2020 fica suspensa a partir de hoje, em cumprimento ao previsto pela Resolução nº 03/2020.● A STIC não cancelará nenhuma atividade relativa ao 8º Simulado Nacional de Hardware até que o TSE informe quais ações devem ser adotadas.● Até que seja definida a melhor estratégia de comunicação dos servidores que iniciarão trabalho remoto, aqueles que atuarão já a partir de hoje nesta modalidade de trabalho, estarão disponíveis através dos telefones celulares no horário do expediente (13 às 19h).● Osmar entrará em contato com Danilo, coordenador da Residência de TIC na UFRN, sobre a possibilidade de suspensão das atividades da residência por 01 (um) mês, acarretando na prorrogação por um mês, ao final do período, através de aditivo contratual.	Todos os participantes
----	---	------------------------



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

	<p>Continuação das decisões tomadas, após discussão:</p> <ul style="list-style-type: none">• Marcos consultará a Diretora-Geral sobre a possibilidade de todas os servidores cumprirem regime de trabalho remoto, sem a necessidade de manutenção de, no mínimo, 01 servidor por unidade, como forma de evitar exposição dos servidores à contaminação pelo COVID-19, desde que seja garantido o desempenho pleno dos serviços e comunicação com o setor.• O Coordenador de Infraestrutura, Carlos Magno, consultará o TRE/SC sobre a possibilidade de repasse de conhecimento de utilização de ferramenta de acesso remoto seguro à rede da JE/RN.• A SMI e SRI providenciarão as imagens e configuração dos notebooks que serão utilizados pelos servidores para acesso remoto à rede da JE/RN.	
--	---	--

V. Fechamento da Ata

Data	Nome do relator	Assinatura
19.03.2020	Dina Márcia de Vasconcelos Maranhão da Câmara	